

**PEDIDO DE ACESSO PARA ALUNOS CANDIDATOS PELA 1ª VEZ:**

Através do email informatica@municipioribeirabrava.org solicitar o acesso com indicação dos seguintes dados:

Nome completo, n.º de contribuinte, e-mail e n.º de telemóvel, sendo que no assunto do e-mail deverá ser colocado o seguinte: **Acesso online à candidatura ao Apoio à Formação Académica Superior**.

Posteriormente a este passo, o candidato receberá um e-mail com o login e a senha de acesso ao sistema informático.

NOTA: Para os candidatos que estão a fazer renovação do apoio, mantém-se o mesmo login e senha.

ACESSO ONLINE AO REGISTO DA CANDIDATURA:

1. Aceder ao site www.municipioribeirabrava.org/aplicacoes/siaonline/xapp_Login/
2. Após efetuar o respetivo login, deverá clicar em Candidaturas → **NOVO** → Preencher os dados → **INSERIR**.
3. Para alterar qualquer dado da ficha de registo deverá clicar na opção **Editar** → Proceder às alterações → **ATUALIZAR**

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS no formato PDF:

1. Fotografia do aluno em formato JPG;
2. Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (frente e verso);
3. N.º de contribuinte (necessário **apenas** quando não é possuidor do Cartão de Cidadão);
4. Atestado de Residência emitido pela Junta de Freguesia, **onde conste se é residente no concelho há mais de 2 anos** (documento obrigatório todos os anos, atualizado) – com exceção para candidatos provenientes de famílias que tenham adquirido imóvel de habitação permanente ou que tenham celebrado contrato de arrendamento por um prazo mínimo de 1 ano para habitação permanente (nestes casos terão de apresentar escritura do imóvel ou contrato de arrendamento).
Na renovação é aceitável o documento comprovativo do domicílio fiscal emitido pelas finanças;
5. Comprovativo do Número de Identificação Bancária em nome do aluno;
6. **Certificado de Matrícula** no ano letivo para o qual requer o apoio, devidamente autenticado pela instituição (selo branco ou autenticação digital);
7. **Renovação**-Documento **comprovativo de aproveitamento escolar**, sendo que apenas serão considerados os comprovativos emitidos pelos respetivos serviços académicos universitários (para alunos que estão a fazer a renovação do apoio). *Declaração de Trabalho de Voluntariado referente ao ano letivo anterior emitido pela entidade onde exerceu a atividade durante as 35 horas obrigatórias. (artº8º,e)*

NOTA: Estas informações deverão ser sempre complementadas com a leitura integral do Regulamento n.º 320/2014 – Regulamento de Apoio à formação Académica Superior, alterado pelo aviso n.º 16395/2020, publicado no DRE, a 16 de outubro de 2020, disponível para consulta no site do Município e ainda na Secretaria dos Serviços Municipais.

Dúvidas técnicas: informatica@municipioribeirabrava.org

Dúvidas Administrativas: doroteia.agrela@cm-ribeirabrava.pt ou jessica.sousa@cm-ribeirabrava.pt